

Petrobras Comercializadora de Energia S.A.

CNPJ Nº 05.195.759/0001-90 (Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras)

continuação

Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da PBEN em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 e estão demonstradas abaixo:

	2021	2020
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	3	1
Contas a receber - clientes	19.541	14.405
Contas a receber - FIDC	<u>65.517</u>	<u>57.497</u>
	<u>85.061</u>	<u>71.903</u>
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	<u>9.046</u>	<u>6.693</u>
	<u>9.046</u>	<u>6.693</u>

O principal ativo financeiro da Companhia é classificado na categoria Contas a Receber, não derivativo com pagamentos fixos ou determináveis, que não possui a característica de negociação em mercados organizados, exceto os montantes classificados como contas a receber – FIDC, que estão mensurados pelo valor justo por meio de resultado.

18.2. Mensuração dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia estão mensurados ao custo amortizado, com exceção do contas a receber – FIDC. Os valores justos destes instrumentos financeiros são equivalentes aos seus valores contábeis.

18.3. Gerenciamento dos riscos

A gestão da Petrobras Comercializadora de Energia S.A. é realizada por seus diretores, com base na política corporativa para gerenciamento de riscos da sua controladora Petrobras. Esta política visa contribuir para um balanço adequado entre os seus objetivos de crescimento e retorno e seu nível de exposição a riscos, quer inerentes ao próprio exercício das suas atividades, quer decorrentes do contexto em que ela opera, de modo que, através da alocação efetiva dos seus recursos físicos, financeiros e humanos, a Companhia possa atingir suas metas estratégicas.

As operações da Companhia estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

18.3.1. Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a empresa segue as orientações corporativas para as empresas do sistema Petrobras.

18.4. Risco de crédito

A Companhia está exposta ao risco de crédito das instituições financeiras decorrentes da administração de seu caixa e investimento em recebíveis de ativo financeiro, que é feita com base nas orientações corporativas de sua controladora Petrobras. Tal risco consiste na possibilidade de não saque ou resgate dos valores depositados, aplicados ou garantidos por instituições financeiras. A exposição máxima ao risco de crédito está representada pelos saldos de caixa e equivalentes de caixa e recebíveis de ativos financeiros em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

A Administração avalia que os riscos de crédito associados aos saldos de caixa e equivalentes de caixa e recebíveis são reduzidos, em função de suas operações serem realizadas com base em análise e orientações corporativas de sua controladora Petrobras e com instituições financeiras brasileiras de reconhecida liquidez.

O risco de crédito associado às contas a receber de clientes é mitigado por prerrogativas legais para a suspensão de prestação de serviços a inadimplentes. Adicionalmente, parte dos valores a receber relativos às transações de venda e compra de energia, realizadas no âmbito do processo de liquidação financeira na CCEE, está sujeita a modificação, dependendo de decisões judiciais ainda em andamento, movidas por algumas empresas do setor. Esses processos decorrem da regra de rateio da inadimplência no mercado.

18.5. Risco de liquidez

O risco de liquidez da Companhia é representado pela possibilidade de insuficiência de recursos, caixa e recebíveis de ativos financeiros ou outros ativos financeiros, para liquidar as obrigações nas datas previstas.

A Companhia utiliza seus recursos principalmente para aquisição de energia elétrica para revenda e pagamentos de dividendos. O risco de liquidez da companhia é administrado de forma corporativa pela controladora Petrobras. Os passivos financeiros da Companhia possuem vencimento no curto prazo.

19. Contratos para compra e venda de energia

As operações de compra e venda de energia foram contratadas para comercialização com consumidor final dentro do Grupo Petrobras. Desta forma, as contas a receber e a pagar relativas a tais contratos estão mensuradas ao custo amortizado.

As receitas e os custos nominais futuros, baseados nos preços contratados estão demonstrados abaixo:

	Receita	Custo
2022	152.246	(107.452)
2023	118.246	(100.560)
2024	<u>118.582</u>	<u>(99.495)</u>
	<u>389.074</u>	<u>(307.507)</u>

Diretoria Executiva

MARCELO DE ANDRADE
Diretor Presidente Interino

MARCELO DE ANDRADE
Diretor

LUIS RAMOS COIRADAS
Diretor

EDUARDO SEIXAS
Contador
CRC-RJ-087203/O-6

Parecer do Conselho Fiscal

Senhor Acionista,

O Conselho Fiscal da Petrobras Comercializadora de Energia S.A. – PBEN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras, acompanhadas pelas Notas Explicativas e o Relatório de Administração referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, à luz do Parecer dos Auditores Independentes – KPMG Auditores Independentes, de 07 de março de 2022, sem ressalvas, elaborado de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil.

O Conselho fiscal, por unanimidade, com base nos exames efetuados, na exposição dos administradores, bem como no parecer emitido sem ressalvas, é de opinião que os referidos documentos societários refletem

adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da Petrobras Comercializadora de Energia S.A. – PBEN.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2022.

José Antônio de Sousa Meireles
Presidente do Conselho Fiscal

Ana Cristina Bittar de Oliveira
Conselheira Fiscal

Mario Jorge da Silva
Conselheiro Fiscal

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Diretores da **Petrobras Comercializadora de Energia S.A.**

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Petrobras Comercializadora de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Petrobras Comercializadora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Transações com Partes Relacionadas

Chamamos a atenção para o fato que a Companhia segue o plano de negócios da controladora final Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras na condução de suas operações e mantém transações com empresas do grupo Petrobras, conforme descrito nas notas explicativas nºs 1 e 9 às demonstrações financeiras. Portanto, as demonstrações financeiras acima referidas devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação não é requerida às Companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demais demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Milena dos Santos Rosa
Contadora CRC RJ-100983/O-7

Manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras (“CAECO”)

Em sua reunião nº 87, de 03/03/2022, o Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras manifestou-se no seguinte sentido: “Principais Resultados, Contingências Jurídicas e Aspectos Gerais da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras da Petrobras Comercializadora de Energia S.A. (“PBEN”)

– Exercício 2021. O Diretor Presidente interino da Petrobras Comercializadora de Energia S.A. (“PBEN”) Marcelo de Andrade apresentou as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 da PBEN, dando conhecimento ao Comitê de que a auditoria KPMG emitirá relatório sem ressalvas

e com uma ênfase em “Transações com Partes Relacionadas”. O CAECO, no uso de suas atribuições, tomou conhecimento das informações apresentadas e recomendou ao órgão competente da PBEN a aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.

Michele Moraes Fukumoto
Coordenadora da Gerência de Suporte ao Conselho de Administração